

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

008170/18 Ordinário Orcamentario
Unid: 01 GABINETE DO PREFEITO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 14
AGENTES POLITICOS Conta: 792
CGC: 737.805.709-63

Dispensa por Lim		Emissao:31.12.18	Vencimento:31.12.18
---Valor Orcado---	---Saldo Anterior---	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
35.000,00	7.403,60	585,60	6.818,00

Item	Qtd	Unid	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 1,5 diarias (01/01/2018) ate Curitiba-Pr, participar de sessao solene de Posse do Excelentissimo Senhor Carlos Massa Ratinho Junior no Cargo de Governador do Estado do Parana, cfe Lei Munic. 1353/2015 e autorizacao 1631/18 em anexo.	585,60	585,60

Total Geral
585,60

ORDENADOR DA DESPESA

Descontos: A- INSS- R\$ -		Cred-	Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ -		Debi-	R\$ -

Pague-se a importancia	Recebi a importancia
Acima Processada	Acima Processada
SECRET. FINANÇAS	ASSINATURA CREDOR

Cheque	226105	Certifico Haver Pago	 ----- TESOUREIRO
Banco	Brasil	a Importancia Acima Mencionada	

Recursos: FRM CIC 13879-7



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1631/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

HELIO KUERTEN BRUNING

CPF: 737.805.709-63

Matrícula 651-3/1

4.647.756-1

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa para realização da viagem:

PARTICIPAR A SESSÃO SOLENE DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR** NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de início e término da viagem:

01/01/2019

Destino da viagem:

CURITIBA - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CAMINHONETE TUCSON PLACAS BBH 2391

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

(1.5) UMA DIÁRIA E MEIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 390,40 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 585,60 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/15.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância R\$ 585,60
(QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E
SESSENTA CENTAVOS)

Atesto que a importância
corresponde a material ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.

Servidor Municipal

ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento